



Prefeitura Municipal de Barão

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 239 DE 24 de DEZEMBRO DE 1992.

SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA.

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam suplementadas no valor de Cr\$ 986.180.000,00 (Novecentos e oitenta e seis milhões, cento e oitenta mil cruzeiros) as seguintes rubricas orçamentárias:

CÂMARA DE VEREADORES

3.1.1.1 - Pessoal Civil	8.740.000,00
3.1.3.1 - Remuneração Serviços Pessoais	465.000,00

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - Pessoal Civil	2.170.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	7.275.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ...	7.210.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1 - Pessoal Civil	140.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ...	7.160.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.305.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ...	3.650.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.1.1 - Pessoal Civil	5.100.000,00
-------------------------------	--------------

7



Prefeitura Municipal de Barão

Estado do Rio Grande do Sul

3.1.2.0 - Material de Consumo	64.415.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ...	9.410.000,00
3.2.3.1 - Subvenções Sociais	1.500.000,00
3.2.5.4 - Apoio Fin. ao Estudante	56.915.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	54.250.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

3.1.2.0 - Material de Consumo	2.677.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ...	1.690.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	36.320.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil	4.640.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	5.610.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ...	17.708.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	7.600.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

3.1.1.1 - Pessoal Civil	17.150.000,00
3.1.2.8 - Material de Consumo	271.540.000,00
3.1.3.1 - Remuneração Serviços Pessoais	305.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ...	172.475.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	212.400.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.2.8.0 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP	6.370.000,00
--	--------------

Art. 2º - Servirá para cobertura do artigo 1º a provável arrecadação a maior e possíveis Reduções, considerando a

.....
f



Prefeitura Municipal de Barão

Estado do Rio Grande do Sul

tendência do exercício, com base no parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 24 de dezembro de 1992.

Valério José Calliari
DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 / 12 / 92

[Signature]
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO